



## ARTICULAÇÃO COM OS CONSELHOS DISCIPLINARES

Por iniciativa do Conselho Jurisdicional, a primeira iniciativa de articulação com os Conselhos Disciplinares das Regiões da Ordem dos Engenheiros foi concretizada com a realização de reunião por videoconferência que teve lugar no dia 18 de julho de 2022.

Na ocasião e tendo sido unanimemente reconhecida a observância de delimitação de qualquer iniciativa de articulação ao cumprimento rigoroso do sigilo imposto pelo RGPD e à preservação da independência entre os órgãos, estatutariamente imposta, foi concretizada uma primeira formulação de opinião sobre as atividades da Ordem dos Engenheiros e dos respetivos órgãos estatutários em matéria disciplinar.

Essa articulação foi tendo continuidade nos planos bilateral ou multilateral, no decurso do mandato e com incidência num conjunto diversificado de matérias, salientando-se dois resultados que corporizaram iniciativas concretas:

### **Ferramenta de e-learning.**

No decurso dos debates mantidos em reunião entre o Conselho Jurisdicional e o Conselho Disciplinar da Região Centro que teve lugar em 4 de dezembro de 2023, mereceu grande margem de consenso o reconhecimento de que se revestiria de significativa utilidade a disponibilização permanente de um curso de e-learning, no âmbito da formação em Ética e Deontologia Profissional e a ser utilizado já em fase avançada do exercício da Engenharia.

O conteúdo programático abrangido deveria incluir o tratamento de casos reais que, pela frequência de ocorrência e incidências disciplinares e criminais, justifiquem investimento em tempo e em custos pecuniários.

Tendo sido unanimemente reconhecido que se não encontra subjacente qualquer posicionamento crítico relativamente aos cursos integrados nos procedimentos de admissão de novos membros, foi também alcançado consenso quanto aos benefícios que viriam a resultar da disponibilização desta nova ferramenta, em complementaridade e dirigida a uma fase mais avançada de exercício profissional.

Com esse espírito e atendendo a que se trata de matéria do âmbito de atribuições estatutárias dos Conselhos Diretivos Regionais, foi acordado o envio do presente documento de sugestão de

iniciativa formativa aos seus cinco Presidentes, com conhecimento aos Senhores Bastonário, Vice-Presidentes Nacionais, Conselhos Disciplinares e Secretário Geral da Ordem dos Engenheiros.

**Revisão do Regulamento Disciplinar.**

No âmbito do processo de revisão do Regulamento Disciplinar que viria a culminar na publicação do novo articulado atualmente em vigor (regulamento n.º 1085/2024, de 2 de outubro), a elaboração da proposta apresentada pelo Conselho Jurisdicional à Assembleia de Representantes foi iniciada com uma consulta alargada aos Conselhos Disciplinares e aos ex-presidentes do CJ.

Da interação estabelecida, resultou a inclusão de importantes melhorias.